

PORTARIA Nº 3446, de 04 de novembro de 2022.

Edite Maria Sudbrack, Reitora em Exercício da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a Portaria MEC nº 147/2007, Portarias nº 1, 2 e 3/2009 (DOU de 06/01/2009) e Resolução CONAES Nº 1, de 17 de junho de 2010

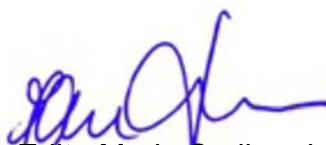
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Elétrica** no Câmpus de Frederico Westphalen, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

- Me. Maicon Luís Flach – Presidente
- Ma. Adriele Ruviano
- Dra. Eliane Miotto Kamphorst
- Me. Jean Ricardo Favaretto
- Dr. Willian Widmar Cadore

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 3371, de 25 de abril de 2022.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.


Edite Maria Sudbrack
Reitora em Exercício